



EDITAL - Nº 03/2022

EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA PARA O ANO LETIVO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARUNA- SC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021, de 15 de Dezembro de 2021, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para a realização da **ESCOLHA DE VAGAS PARA SERVIDORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA**, destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Estadual 260/2004 e Lei Federal nº 8.745/1993, com a finalidade de adequar os quadros das unidades escolares para o ano de 2022.

1. DA PUBLICAÇÃO

1.1. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o quadro de vagas para escolha dia 28 de janeiro de 2022 a partir das 17:00h, no site www.jaguaruna.sc.gov.br.

2. DA ESCOLHA DE VAGAS

2.1. A Escolha de vagas respeitará a lista de classificação do PROCESSO SELETIVO 01/2021.

2.2. A Escolha de vaga será realizada nos dias 31 de janeiro de 2022 (segunda-feira), para Professores, Assistente Técnico-Pedagógico, e 01 de fevereiro de 2022 (terça-feira), para Monitor de Transporte Escolar, em local e horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (Anexo I)

2.3. O chamamento para escolha das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados, respeitado o percentual de reserva de vagas para candidatos PcD. (Pessoa com deficiência).

2.4. Primeiramente serão chamados para escolha da vaga, conforme cada área/disciplina, os candidatos da lista dos Habilitados e, somente quando não restarem mais candidatos Habilitados interessados nas vagas, serão chamados os candidatos da lista dos Não Habilitados (quando houver esta previsão nos requisitos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.5. Após cada chamada (se houver), a classificação final será reprocessada (retirando os candidatos que escolheram as vagas) e o próximo chamamento seguirá a ordem classificatória, voltando ao início da lista.

2.6. O(a) candidato(a) deverá escolher a vaga existente na sua totalidade de carga horária, não podendo a mesma ser dividida.

2.7. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, mediante a apresentação de documentos de identificação oficial com foto, original., não podendo ser realizada por meio de procuração (com exceção da candidata gestante de acordo com a lei 1844/2019) ou caso o (a) candidato esteja com suspeita de COVID-19 portanto respeitando a ordem de isolamento social deverá ser representado por procuração, que pode ser simples (não necessitando autenticação no cartório) juntamente com o atestado de isolamento social emitido pelo órgão de saúde, comprovando a impossibilidade de ir até o local da escolha de vagas).

2.8. Os candidatos que não atenderem à convocação (dia e horário) para a escolha de vaga, assim como aqueles que não aceitarem nenhuma das vagas oferecidas, não serão eliminados, permanecendo na mesma ordem classificatória, devendo aguardar uma nova chamada.

2.9 A candidata que esteja em gozo de licença maternidade, ou em estabilidade por ser gestante, deverá participar da escolha de vagas, visto que a estabilidade se dará somente até o seu retorno. A mesma escolherá uma vaga que ocupará ao fim da sua licença.

2.10. O candidato que escolher vaga deverá permanecer na mesma até o final do contrato, não podendo haver troca de escola, salvo nos casos de interesse do serviço público; caso desista da vaga deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para preencher o **termo de renúncia**, sendo excluído(a) da lista de chamada para a área/disciplina de desistência durante o ano letivo de 2022.

2.11. O(a) candidato(a) que escolher uma vaga de licença, ficará ciente que, ao término da substituição terá seu contrato rescindido, voltando para a lista para que possa escolher outra vaga, caso haja outra chamada.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1. O Candidato que escolher vaga terá o prazo de **24 horas** para se apresentar no setor de RH, situado no Paço Municipal, Av Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna, para entrega integral da relação de documentos (Anexo II) para admissão.

3.2. O(a) candidato(a) que escolher vaga deverá apresentar junto a documentação exigida a Carteira de vacina (COVID 19) atualizada de acordo com o Decreto nº 1669/2022 - Art, 6º e Portaria Conjunta nº 79/2022 - Art 9º.

3.3. O(a) candidato(a) que escolher a vaga e não comparecer no setor de RH no tempo previsto, será considerado desistente, e eliminado da lista de chamada para a área/disciplina de escolha durante o ano letivo de 2022.

GILMARA GARCIA COELHO DIAS

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Jaguaruna



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS EDITAL 003/2022 – ESCOLHA DE VAGAS PARA SERVIDORES ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAGUARUNA – PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2021

31/01/2022

LOCAL DA CHAMADA: **CEI BRINCAR E APRENDER**

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADOS

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
08h:30min	01 a 25
08h40min	26 a 50
08h50min	51 a 75
09h	75 a100
09h10min	101 a 116

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL (HABILITADO) PcD

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
8h:30min	01 à 02

PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL (NÃO - HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
9h:20min	01 à 20

PROFESSORES DE ANOS INICIAIS (HABILITADOS)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
09h:30min	01 à 25
09h40min	26 à 50
09h50min	51 à 72

PROFESSORES DE ANOS INICIAIS (NÃO- HABILITADOS)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
10h	01 à 17

2º PROFESSOR - HABILITADOS

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
10h:10min	01 à 25
10h:20min	26 à 50
10h: 30min	51 à 75
10h:40min	76 à 100
10h:50min	101 à 126



2º PROFESSOR - HABILITADOS (PcD)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
10h:10min	01

2º PROFESSOR (NÃO- HABILITADOS)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11h	01 à 17

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11:h10min	01 à 26

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO (PcD)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11h:10min	01

ARTE (HABILITADOS)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11h20min	01 à 11

ARTE (NÃO HABILITADOS)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11h30min	01

EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADOS)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11h:40min	01 à 31

EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADOS) PcD

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11h:40min	01 à 02

EDUCAÇÃO FÍSICA (NÃO HABILITADOS)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
11h50min	01 à 02

GEOGRAFIA

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
13h:30min	01 à 05

GEOGRAFIA (NÃO HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
13h:40min	01



HISTÓRIA

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
13h45min	01 à 12

HISTÓRIA (PcD)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
13h:45min	01

HISTÓRIA (NÃO HABILITADOS)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
13h:55min	01 à 04

CIÊNCIAS (HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
14h	01 à 11

CIÊNCIAS (NÃO HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
14h:10min	02

LÍNGUA PORTUGUESA (HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
14h:20min	01 à 12

LÍNGUA INGLESA (HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
14h:30min	01 à 13

LÍNGUA INGLESA (NÃO HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
14h:40min	01

MATEMÁTICA (HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
14h:50min	01 à 07

MATEMÁTICA (NÃO HABILITADO)

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
15h	02



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01/02/2022

LOCAL DA CHAMADA: **CEI BRINCAR E APRENDER**

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
08:00	01 à 31



ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

01 Foto 3X4.

Nº Conta Salário Caixa Econômica Federal (**Precisa ser da Agência de Jaguaruna – a abertura da conta é mediante declaração emitida no RH**)

Agência: _____ Operação: _____ Conta: _____

Requerimento de contratação ou Indicação da Vaga(**Emitido na Secretaria**)

Atestado Médico Admissional (**Particular -pode ser com qualquer médico do trabalho**)

Carteira de Identidade, CPF e/ou Carteira de Motorista(**Cópia**)

Título de Eleitor(**Cópia**)

Quitação Eleitoral(**Pode ser o comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>**)

Cópia da Carteira de Reservista (**sexo masculino**)

Comprovante de Residência (**atualizado**)

Carteira de Trabalho e nº Inscrição PIS/PASEP(**Cópia da página onde consta o nº da Carteira e nº do PIS**)

Qualificação cadastral e-Social:

(**<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>**)

Cópia da Certidão de estado civil:

Casamento (se casado, divorciado ou viúvo) / Nascimento (se solteiro)

Certidão Nascimento e CPF dos Filhos Menores 14 anos (**Cópia**)

Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo a ser ocupado

Declaração de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (**ENTREGUE NO ATO DA ESCOLHA**)

Declaração de ter ou não sofrido penalidade disciplinar na função pública (**ENTREGUE NO ATO DA ESCOLHA**)

Declaração de Parentesco - para cargo comissionado

Declaração de Bens (**ENTREGUE NO ATO DA ESCOLHA**)

Cópia da declaração de Imposto de Renda (**Caso declarado no último ano**)

Certidão de Antecedentes criminais(**<https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>**)

Carteira de vacinação (COVID 19) atualizada - (De acordo com o Decreto nº 1669/2022 - Art, 6º e Portaria Conjunta nº 79/2022 - Art 9º.)

Obs: O setor de RH, não tira cópias dos documentos, sendo assim os candidatos deverão se encaminhar ao setor, com todos os documentos solicitadas acima, originais e cópias.